



COMUNICADO

O Senac-DF, no uso de suas atribuições, torna publica a prorrogação do prazo para entrega documental referente ao Edital do Processo Seletivo Nº 36/2014, destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas de Instrutor para Educação à Distância.

O retificativo é embasado na atual greve das empresas de ônibus do DF, entendida como Caso Fortuito, por paralisar os serviços de transporte urbano e impactar na entrega dos títulos por parte dos candidatos.

Com isso, o Senac-DF, excepcionalmente, prorroga o prazo de entrega dos documentos até às 17h do dia 08 de dezembro de 2014 para o envio dos documentos.

O candidato poderá enviar para o endereço de e-mail selecao.senacdf@gmail.com cópia dos documentos, conforme Tabela 1 e as comprovações de escolaridade e experiências conforme tabelas 2, 3, 4, 5 e 6, se houver. Lembrando que o candidato que realizar envio via e-mail, ora aprovado deverá entregar esses documentos no dia da entrevista.

O e-mail deverá ser enviado referindo o título “Edital 36/2014 - Instrutor” no campo assunto e conter em seu corpo o número de inscrição e nome completo do candidato. Toda documentação deverá se enviada, exclusivamente, em formato PDF, não sendo aceito outro tipo de formato. O tamanho máximo por e-mail, somado os anexos, não poderá ultrapassar 20MB. Caso seja necessário enviar mais do que um e-mail deverá ser indicado no campo assunto a relação da ordem pela quantidade total de e-mails a serem enviados. Por exemplo: “Edital 36/2014 – Instrutor - Email 1/3”. Toda comunicação recebida fora desses padrões não será analisada.

O Senac-DF não se responsabilizará por arquivos não recebidos por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como: falha de comunicação, congestionamento de linhas, falta de energia elétrica, e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão desta etapa.

Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos o e-mail prh@senacdf.com.br.

Brasília, 05 de dezembro de 2014.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3245-7548 www.senacdf.com.br